



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 21.05.2025.

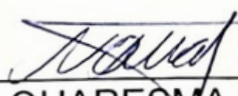
DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO
MUNICÍPIO DE JACINTO, ESTADO DE MINAS GERAIS,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022,

A Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, aprova e seu Presidente, nos termos do inciso, inciso XV do art. 30 do Regimento Interno c/c o inciso VII do art. 35 e § 2º do art. 52 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Município de Jacinto, Estado de Minas Gerais, exercício financeiro de 2022, Processo nº 1148141, conforme decisão do Plenário da Casa Legislativa, em julgamento das contas, em sessão plenária extraordinária, ocorrida em data de 21.05.2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, em 21 de maio de 2025.



VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE